



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



### Edital 10/2024 – Centro de Música Atividades Complementares

A direção do Centro de Música, no uso de suas atribuições legais, comunica que o prazo para a entrega dos documentos relativos ao cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, para os formandos dos cursos Superior de Instrumento, Composição e Regência e Licenciatura em Música, será do dia 09 (nove) de dezembro ao dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025.

Os documentos deverão ser entregues em formato PDF, preferencialmente em um arquivo único, para os respectivos coordenadores de curso:

**Professora Noara de Oliveira Paoliello** – Licenciatura em Música – o envio dos documentos deve ser feito através do e-mail [noara.paoliello@unespar.edu.br](mailto:noara.paoliello@unespar.edu.br);

**Professor Fabio Guilherme Poletto** – Composição e Regência – o envio dos documentos deve ser feito através do e-mail [coordenacao.cr@unespar.edu.br](mailto:coordenacao.cr@unespar.edu.br);

**Professor Carlos Alberto Silva Yansen** – Superior de Instrumento – o envio dos documentos deve ser feito através do e-mail [carlos.yansen@unespar.edu.br](mailto:carlos.yansen@unespar.edu.br);

**Obs:** os estudantes que não cumprem a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, não estão aptos a colar Grau.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

**ADRIANO CHAVES GIESTEIRA**

Diretor do Centro de Música

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)



ePROTOCOLO

---

**Correspondência Interna 066/2024.**

Documento: **Edital010.2024AtividadesAcademicasComplementares.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Chaves Giesteira (XXX.469.039-XX)** em 03/12/2024 17:17.

Inserido ao documento **1.007.630** por: **Sarah Lapsky** em: 02/12/2024 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**18f0fa90509a4a60517485b0d581ace3.**